



PORTARIA SAAE-ARA-094/2023

Dispõe sobre prorrogação de licença para acompanhamento de pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 25 (vinte e cinco) dias a licença para acompanhamento de pessoa da família da servidora Lorena da Costa Silva, matrícula 362, ocupante do cargo de Técnica em segurança do trabalho, no período de 24/05/2023 a 18/06/2023.

Aracruz-ES, 29 de maio de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021